

**PORTARIA N.º 053/2018**

**Nomeia Comissão Especial, na forma do art. 205 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para apurar suposta irregularidade no serviço público, referente ao artigo 182, inciso VI da Lei 577/93, da servidora matrícula funcional 17527-1.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR a Comissão Especial**, na forma do art. 205 e seguintes do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para apurar suposta irregularidade no serviço público, referente ao artigo 182, inciso VI da Lei 577/93, da servidora matrícula funcional 17527-1, podendo ensejar nas penalidades do art. 195 da Lei 577/93.

Presidente	Ronaldo da Silva Bertoncelli	CPF n.º 070.098.859-90
Membro	Marcieliza Pastro Reitz	CPF n.º 053.284.069-07
Membro	Ivete Favretto	CPF n.º 580.912.899-87

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças